

Decreto n.º 193/82

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

Jose Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Divino, MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que dispõe o artigo 3.º da Resolução n.º 15/82 de 30 de abril de 1982.

DECRETO:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.993.880,00 (um milhão, novecentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta Cruzeros) suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Unidade 01 - Gab. e Sec. do Prefeito

3.1.1.1 - Pessoal Civil

R\$ 1.993.880,00

TOTAL

R\$ 1.993.880,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior fica anulada parcial ou totalmente a seguinte dotação do orçamento vigente.

Unidade 07 - Serviço de Obras Públicas

4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 900.000,00

Serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação já previsto no valor de:

R\$ 1.093.880,00

TOTAL

R\$ 1.993.880,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 01 de Julho de 1982.

O Prefeito: José Nascimento